

**De:** Landmania Direcao <direcao@landmania.pt>  
**Assunto:** Fwd: REQUERIMENTO COMPLEMENTAR AUTORIZAÇÃO PARA CIRCULAÇÃO TEMPORÁRIA DE VIATURAS DE APOIO TÉCNICO E LOGÍSTICO NO AREAL  
**Data:** 27 de julho de 2026 às 11:56  
**Para:** Marco Sampaio <marco.sampaio@agentegeral.ageas.pt>  
**Cc:** Carlos Alberto Solans CSLCP2023 IBAV2025 202501 <carlosalsolans@hotmail.com>, Bruno Eugénio Afonso Andrez lbAv2023/5 LCP HD IB2022 <brunoandrez@gmail.com>

LD

Fantástico !!!

Cumprimentos/ Best regards / Cordialement / Mit freundlichen Grüßen

**Luis Jerónimo**

Presidente

Landmania Club Portugal

PT +351 912347891 (WhatsApp)

FR: +33 6 67 96 75

Início da mensagem reencaminhada:

**De:** CAP P VCASTELO - Capitania <capitania.vcastelo@amn.pt>

**Data:** 27 de julho de 2026 às 11:54:17 WEST

**Para:** Landmania Direcao <direcao@landmania.pt>

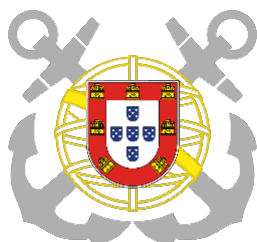
**Cc:** CLPM VCASTELO - 2º Comandante <clpmvcastelo.2cte@amn.pt>, CLPM VCASTELO - Secretaria <clpmvcastelo.sec@amn.pt>, CLPM VCASTELO - Polícia Marítima <policiamaritima.vcastelo@amn.pt>

**Assunto:** REQUERIMENTO COMPLEMENTAR AUTORIZAÇÃO PARA CIRCULAÇÃO TEMPORÁRIA DE VIATURAS DE APOIO TÉCNICO E LOGÍSTICO NO AREAL

Exmos. Senhores,

Encarrega-me o Capitão do Porto, Capitão-de-fragata Fernando José Vieira Pereira, de informar que foi autorizado, desde que sejam utilizados os caminhos e estradas já existentes e não sejam abertos novos caminhos, assim com as viaturas permaneçam o mínimo tempo indispensável para os trabalhos.

Com os melhores cumprimentos,



**PAULA FONTOURA**  
Assistente Técnico Administrativo  
Assistente Administrativa

**Capitania do Porto de Viana do Castelo**

Largo Mestre César, n.º 48, 4900-325  
Viana do Castelo, Portugal  
+351 258 070 553 | RPTM: 30 85 03  
+351 258 070 556 | RPTM: 30 85 06  
[capitania.vcastelo@amn.pt](mailto:capitania.vcastelo@amn.pt)

**AUTORIDADE  
MARÍTIMA NACIONAL**



**De:** Landmania Direcao <direcao@landmania.pt>

**Enviada:** 22 de julho de 2026 20:33

**Para:** CAP P VCASTELO - Capitania <capitania.vcastelo@amn.pt>;  
capitao.vcastelo@amn.pt

Capitania do Porto de Caminha

**Cc:** Marco Sampaio <marco.sampaio@agentegeral.ageas.pt>; LandMania Info <info@landmania.pt>

**Assunto:** REQUERIMENTO COMPLEMENTAR AUTORIZAÇÃO PARA CIRCULAÇÃO TEMPORÁRIA DE VIATURAS DE APOIO TÉCNICO E LOGÍSTICO NO AREAL

## REQUERENTE

Entidade: LandMania Clube de Portugal

NIF: 518 243 427

Morada: Rua Eng.º Joaquim Pereira da Cruz, Lt. 5, Fr. D, G2, 4700-442 Braga

E-mail: [direcao@landmania.pt](mailto:direcao@landmania.pt)

---

## EVENTO

Designação: XV Encontro Ibérico Land Rover 2026 – Sunset

Local: Praia do Cabedelo – Viana do Castelo

Datas: 4 e 5 de setembro de 2026

---

## PEDIDO

Na sequência do requerimento anteriormente apresentado e do Parecer n.º 39/2026, emitido por essa Capitania relativamente à realização do evento Sunset, integrado no XV Encontro Ibérico Land Rover 2026, vem o LandMania Clube de Portugal requerer a V. Ex.ª autorização complementar para a circulação temporária de viaturas de apoio técnico e logístico no areal da Praia do Cabedelo, destinada exclusivamente às operações de montagem, abastecimento logístico, manutenção operacional e desmontagem das infraestruturas e equipamentos técnicos indispensáveis à realização do referido evento.

Para o efeito, pretende-se a autorização para a entrada, circulação, permanência durante o tempo estritamente necessário às operações de carga e descarga e posterior saída das seguintes viaturas:

- Viatura matrícula 37-CX-87;
- Viatura matrícula 16-62-HM;
- Reboques/atrelados de carga rebocados pelas viaturas acima identificadas.

A autorização ora requerida destina-se exclusivamente às operações de montagem, abastecimento logístico, manutenção operacional e desmontagem das infraestruturas e equipamentos técnicos associados ao evento.

---

## FINALIDADE

A circulação das viaturas destina-se exclusivamente ao transporte, instalação, manutenção operacional e posterior remoção de:

- ☒ Estrado modular e respetivos acessórios;
- ☒ Equipamentos de som;
- ☒ Equipamentos de iluminação;
- ☒ Geradores;
- ☒ Estruturas técnicas de apoio;
- ☒ Material elétrico;
- ☒ Equipamentos logísticos e demais materiais indispensáveis à realização do evento.

---

## CIRCULAÇÃO

A circulação das viaturas poderá ocorrer durante os dias que antecedem a realização do evento, sempre que tal se revele necessário às operações de montagem, bem como durante os dias do evento e imediatamente após o seu termo, para efeitos de desmontagem e remoção integral dos equipamentos.

As viaturas utilizarão exclusivamente o percurso necessário entre o acesso autorizado e o local de implantação das estruturas, permanecendo no areal apenas durante o tempo estritamente indispensável à execução das operações de carga, descarga, montagem, manutenção operacional e desmontagem, abandonando o local imediatamente após a conclusão das mesmas.

---

## JUSTIFICAÇÃO

Os equipamentos técnicos e estruturas necessários à realização do evento possuem dimensões, peso e características que impossibilitam o seu transporte manual entre os acessos existentes e o local de instalação.

Atendendo às características e dimensão das estruturas técnicas a instalar, a respetiva montagem poderá iniciar-se alguns dias antes do início do evento, em função das necessidades operacionais e da disponibilidade dos fornecedores e equipas técnicas, mantendo-se sempre a circulação das viaturas limitada ao estritamente necessário.

A circulação das viaturas constitui, por esse motivo, uma necessidade logística indispensável para assegurar a montagem, manutenção operacional e desmontagem das infraestruturas em condições de segurança, eficiência operacional e dentro dos prazos previstos.

O presente requerimento respeita exclusivamente às operações logísticas inerentes ao evento já objeto de parecer favorável dessa Capitania, não implicando qualquer alteração das condições anteriormente apreciadas nem qualquer ocupação adicional do domínio público marítimo.

---

## COMPROMISSO

O requerente compromete-se a:

- ☒ Cumprir todas as determinações dessa Capitania;
- ☒ Restringir a circulação das viaturas ao período e percurso estritamente necessários à execução das operações;
- ☒ Garantir que as viaturas circulam a velocidade reduzida e com observância de todas as normas de segurança;
- ☒ Salvaguardar a segurança de pessoas, bens e do meio envolvente;
- ☒ Assegurar a imediata remoção das viaturas após a conclusão das operações;
- ☒ Garantir a reposição integral do local, caso ocorra qualquer dano;
- ☒ Cumprir todas as disposições legais e ambientais aplicáveis.

Pede deferimento.

Braga, 22 de julho de 2026

O Presidente da Direção

LandMania Clube de Portugal

Cumprimentos/ Best regards / Cordialement / Mit freundlichen Grüßen

**Luis Jerónimo**

Presidente

Landmania Club Portugal

PT +351 912347891 (WhatsApp)